



Divinópolis, 12 de janeiro de 2022

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se virtualmente para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 143, de 15 de dezembro de 2021.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO**

| Área de conhecimento  | Nome                           | Situação     | Data e Hora da entrevista e prova didática |
|---|--------------------------------|--------------|--|
| Linguagens Formais e Autômatos, Matemática Discreta, Algoritmos e Estrutura de Dados, Inteligência Computacional, Programação Web | Luciana Aparecida Cunha Soares | Classificado | 17/01/2021<br>13h30                        |
|   | Michael Ferreira da Silva      | Classificado | 17/01/2021<br>14h15                        |
|   | Charlene Cassia de Resende     | Classificado | 17/01/2021<br>15h00                        |
|   | Eduardo Jabbur Machado         | Classificado | 17/01/2021<br>15h45                        |

**As entrevistas e prova didática ocorrerão de forma presencial no dia 17/01/2021 (segunda-feira).**

**Unidade:** Campus V - Divinópolis (Bloco 6, Sala 621)

**Endereço:** Rua Álvares de Azevedo, 400 – Bairro Bela Vista – Divinópolis, MG

**E-mail de contato:** coordengcompdiv@cefetmg.br

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

| Área de conhecimento  | Nome                            | Situação   | Justificativa   |
|---|---------------------------------|------------|---|
| Linguagens Formais e Autômatos, Matemática Discreta, Algoritmos e Estrutura de Dados, Inteligência Computacional, Programação Web | Lucio Ferreira Santana          | Indeferido | O candidato não enviou a documentação comprobatória conforme exigido pelo edital (item 3.2 do Edital 143/2021). |
|   | Junia Maisa de Oliveira Pereira | Indeferido |   |
|   | Gladis Azevedo Cardoso de Sousa | Indeferido |   |
|   | Marcelo Lorentz Ricardo         | Indeferido |   |
|   | Jonas Pereira Gonçalves         | Indeferido |   |
|   | André Flávio Clarimundo Rabelo  | Indeferido |   |
|   | Michael Tadeu Alves de Oliveira | Indeferido |   |
|   | Edwaldo Soares Rodrigues        | Indeferido |   |
|   | Luiz Paulo do Nascimento        | Indeferido | O candidato não possui graduação em uma das áreas exigidas pelo edital (item 1 do Edital 143/2021).             |
|   | Gustavo Henrique Borges Martins | Indeferido |   |
| Mário Gonçalves de Freitas Neto   | Indeferido                      |            |   |

## PROVA DIDÁTICA

**Tema para a prova didática:** Árvores Binárias

**Tempo:** 15 minutos para a apresentação e 15 minutos para questionamentos, totalizando 30 minutos.

**Recursos disponíveis:** Quadro branco, pincel, computador e projetor multimídia. Será permitido o uso de outros recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora.

A prova didática terá o valor de **100 pontos** e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

## ENTREVISTA

A entrevista terá o valor de **100 pontos** e terá como objetivo apurar o conhecimento do candidato com as áreas/disciplinas e sua disponibilidade de horário.

Informações importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma, deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto da UFMG no biênio 2019/2020 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2021/2022. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação é de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extraclasse, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Informática, Gestão e Design.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

André Luiz Maravilha Silva

Raulivan Rodrigo da Silva

Eduardo Habib Bechelane Maia